



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 10.000/2024, de autoria do Poder Executivo, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Caruaru e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 65.941,41.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 03 de Dezembro de 2024

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador ANDERSON CORREIA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador JORGE QUINTINO
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador CARLINHOS DA CEACA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento